



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal que elabore um programa junto ao Comitê da Copa do Mundo, para a realização de um torneio de futebol de campo entre todas as Administrações Regionais, dando a cada RA um nome de um país que participará da Copa do Mundo de 2014.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal que elabore um programa junto ao Comitê da Copa do Mundo, para a realização de um torneio de futebol de campo entre todas as Administrações Regionais, dando a cada RA um nome de um país que participará da Copa do Mundo de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa preparar e aumentar a autoestima dos brasilienses para a Copa do Mundo de 2014, integrando todas as Administrações Regionais num torneio de futebol de campo, onde cada RA teria um nome de um país que participará desse evento esportivo mundial.

Hoje o Distrito Federal possui 31 (trinta e uma) Administrações Regionais e, a quantidade de países que participará da citada competição, é de 32 (trinta e dois). Não lhe será difícil, portanto, atender com brevidade a sugestão ora apresentada.

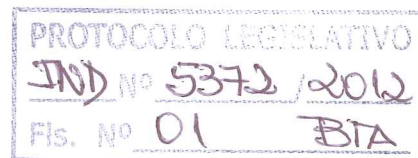
Oferecer mais qualidade de vida para os brasilienses, bem como estimular a prática esportiva entre os jovens, especialmente os que praticam futebol de campo, tem sido um dos propósitos da Administração atual. Além disso, a Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportiva, conforme consta no artigo 201, *in verbis*:

Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos a educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



12694